

**SÚMULA****206ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	14 de março de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS e Coordenador do CEAU-CAU/RS
	João Carlos Tavares Paltian	Representante da SEACA
CONVIDADOS	Lorenzo da Silva Vieira	Representante da FeNea-RS
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica do CAU/RS
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen e a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Rafaela Ritter dos Santos solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as). Registrada a ausência justificada das conselheiras Bruna Bergamaschi Tavares e Deonice Romero dos Santos.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 205ª reunião ordinária é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis. Registradas as ausências da Bruna Bergamaschi Tavares, Cristiane Bisch Piccoli e Deonice Romero dos Santos. Registrada a abstenção do Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Comunicado	O Representante do SEACA, João, informa que conversou com o presidente do SEACA sobre a situação dos profissionais que não receberam pelos laudos técnicos executados relacionados às enchentes. Ele esclarece que ainda não há retorno do presidente, mas assim que obtiver uma resposta, trará o assunto para discussão na reunião.
------------	---

5. ORDEM DO DIA

5.1 **Direito Autoral.**

Fonte	CEAU-CAU/RS
-------	-------------

Relatores	GERJUR - Gerência Jurídica
-----------	----------------------------

Proposta 001/2025

Discussão	A assessora Franciele apresenta-se ao Colegiado e explica que foi responsável pela elaboração do Parecer Jurídico referente à Lei Municipal de Porto Alegre nº 7759/1996, abordando a dúvida sobre a competência do CAU/RS para fiscalizar. Ela ressalta que o CAU/RS não pode interferir na competência fiscalizatória do Município, devendo limitar-se à função de orientação. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, sugere levar a pauta ao Conselho Diretor para discutir ações de divulgação sobre direitos autorais. O coordenador Sérgio indaga se há alguém responsável por contatar deputados ou entidades, visando ampliar a visibilidade das ações do CAU/RS. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, informa que o responsável pelas relações institucionais do CAU/RS é o Fausto Leiria Loureiro. João, representante da SEACA, indica o deputado Luiz Carlos Buzato, por ser acessível e, principalmente, arquiteto e urbanista. Lorenzo, da Fenea, mencionou que, em publicidades de corretores de imóveis, verifica a obrigatoriedade do número do CRECI para identificar o profissional. Ele propõe analisar o embasamento jurídico utilizado pelo CRECI para essa exigência, a fim de servir como referência para o CAU/RS.
-----------	---

Encaminhamento	Os membros vão sugerir ao Conselho Diretor sobre o Direito Autoral com base na Proposta 001-2025.
----------------	---

	A Assessoria vai verificar a norma vigente que o CRECI utiliza para embasar a exigência do nº do registro em ações publicitárias.
--	---

5.2 **Emergências Climáticas.**

Fonte	CEAU-CAU/RS
-------	-------------

Relatores	Membros do CEAU
-----------	-----------------

Discussão	Não houve discussão.
-----------	----------------------

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

5.3 **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's).**

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS
Discussão	<p>O coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto, lamenta a falta de atualizações sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), mas destaca o marco regulatório do MEC em relação ao EaD, proposto no ano passado com prazo inicial para fevereiro, que suspendia a criação de novos cursos. O ministro estendeu o prazo para março, e o documento já está circulando em alguns setores para revisões técnicas. Ele também menciona o marco do Conselho de Enfermagem, que obteve êxito na determinação do MEC sobre a extinção do EaD nos cursos de enfermagem. Além disso, cita a Nota Técnica do IAB, que alertava sobre os riscos na aprovação da DCN alterada, e a segunda nota técnica, aprovada no ano passado, que aborda os prejuízos das internalizações. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, questiona por que apenas o Conselho de Enfermagem conseguiu a extinção dos cursos em EaD, enquanto outras profissões não obtiveram o mesmo resultado. Lorenzo, representante da Fenea, afirma que há uma segregação no tratamento das áreas profissionais, destacando que a área da saúde é vista com mais seriedade por lidar diretamente com vidas, mas ressalta que a Arquitetura também impacta vidas, mesmo que indiretamente, e deveria ser tratada com igual importância. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS, Cristiane, questiona se houve tentativa de aproximação com o Conselho de Enfermagem para entender como alcançaram esse êxito. Bregatto informa que, se as novas DCNs forem aprovadas, o caminho dos cursos de Arquitetura será a educação híbrida. Por fim, Gislaine solicita que o Coordenador da CEF disponibilizasse na próxima reunião, a nota técnica aprovada em reunião plenária, que trata dos prejuízos das internalizações.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.4	Duplicidade de Cobrança de Imposto ISSQN (Nota Técnica 01/2024) e RRT de Execução e RRT de Projeto (Nota Técnica 01/2023)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	<p>Proposta 001/2024</p> <p>A Coordenadora Adjunta da CEP, Cristiane, alega que já foi deliberado na CEP-CAU/RS, encaminhado para várias instâncias e no momento atual encontra-se na Chefia de Gabinete. Agora estão no aguardo dos ofícios remetidos para as prefeituras.</p>
Encaminhamento	Aguardar os trâmites na Chefia de Gabinete.

5.5	Caravana da Fenea, Entidades e Instituições de Ensino.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA

Discussão	<p>O representante da Fenea, Lorenzo, destaca a fragilidade na rede de conexão com os estudantes, mencionando a dificuldade de acesso a eles, bem como a falta de conhecimento deles sobre a existência da Fenea e das representações disponíveis. Ele explica que o objetivo das caravanas seria justamente conectar os alunos, aproximando a Fenea como representante dos estudantes e mostrando a eles as entidades que poderão representá-los após a formação. No entanto, ressalta que a Fenea não possui condições financeiras para realizar essa iniciativa sozinha e necessita de apoio das entidades e do CAU/RS. A proposta da caravana inclui um percurso pelo Rio Grande do Sul, partindo de Porto Alegre, com representantes visitando universidades que oferecem o curso de Arquitetura e Urbanismo, além de promover palestras com representantes da Fenea. A presidente do IAA/Brasil, Gislaine, observa que o Projeto Caravana precisa definir quais cursos e Instituições de Ensino Superior (IES) de Porto Alegre seriam envolvidos, além de identificar os responsáveis pelas palestras. Ela ressalta que a montagem do projeto não é uma atribuição do CEAU, sugerindo que seja encaminhado à Comissão de Ensino ou à Comissão de Ética e Disciplina. Propõe que o projeto poderia ser integrado ao Evento da Trienal do CAU/RS.</p>
Encaminhamento	<p>A Presidente do IAA/Brasil, Gislaine, vai levar o assunto para a CED-CAU/RS. O Coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto, vai levar o assunto para a CEF.</p> <p>Os Membros vão levar o assunto como sugestão para o evento da Trienal do CAU/RS.</p>

5.6	Lei dos Estágios e Residência (Escritórios modelo)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA

Discussão	<p>Lei dos Estágios: O representante da Fenea, Lorenzo, relata que há um grande número de estagiários no setor, mas poucas leis que os protegem, e muitos escritórios não as seguem. Ele menciona os principais problemas relatados pelos estagiários: cargas horárias excessivas, prejuízos aos estudos e, em muitos casos, a falta de contrato formal, o que deixa o estagiário em uma posição de submissão. Lorenzo elogia o CAU/RS por ser um dos poucos, ou talvez o único, a oferecer vale-alimentação para estagiários. Também destaca a situação absurda de estágios que pagam valores tão baixos quanto R\$ 3 por hora. Ele sugere que o CAU divulgue as leis dos estagiários para informar tanto empregadores quanto empregados. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS comenta que as leis estão avançando e cita o exemplo do seu escritório, onde os estagiários já estão cientes de seus direitos. Ela reforça que o ideal é que as empresas estabeleçam vínculos com estagiários por meio de instituições especializadas, como o CIEE. A conselheira Gislaine sugere que os membros do CAU façam uma leitura detalhada da lei para discutir o tema com mais propriedade na próxima reunião.</p> <p>Residência: Os membros discutem a elaboração de uma norma nacional para regulamentar as residências.</p> <p>Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo (EMAU's): O representante da Fenea, Lorenzo, fala sobre a regularização dos escritórios modelos, explicando que há um manual de funcionamento estabelecido pela Fenea. O coordenador Sérgio questiona o que é um Escritório Modelo, e Lorenzo esclarece que são iniciativas criadas por estudantes universitários, supervisionadas por professores de Arquitetura e Urbanismo, com foco em projetos de interesse social. A presidente do IAA/Brasil, Gislaine, observa que se trata de alunos trabalhando sem remuneração para a sociedade, o que acaba gerando concorrência com escritórios de Arquitetura e Urbanismo. A coordenadora da CEP-CAU/RS, Cristiane, menciona que existe uma lei que regulamenta empresas júniores, permitindo que profissionais iniciantes atuem sem a obrigação de pagar impostos. Ela também comenta que, nos EMAU's, o trabalho tem cunho social, mas a supervisão é falha, já que os professores não possuem a mesma carga horária dos alunos. Gislaine ressalta que o tema é complexo para ser tratado no Conselho, pois envolve questões de ensino, formação e prestação de serviços sociais. O coordenador da CEP-CAU/RS, Bregatto, complementa dizendo que o foco deve estar no objetivo final dessas produções: se servirem como formação complementar, por meio de diagnósticos, investigações e estudos, são válidas; mas, se se transformam em produtos prontos para execução e comercialização, isso já foge das competências de uma universidade.</p> <p>A presidente do IAA/Brasil, Gislaine, relata que os assuntos da presente pauta devem ser tratados de forma distinta para a próxima reunião. O Coordenador Sérgio sugere manter a lei dos estágios e a questão dos EMAU's e Empresas Júnior na pauta, porém de forma separada.</p>
Encaminhamento	<p>O representante da Fenea vai encaminhar a legislação dos estágios para os membros do CEAU, a fim de embasar a discussão na próxima reunião.</p> <p>Repautar: Lei dos Estágios e Escritórios Modelos e Empresas Júnior.</p>

5.7	Conferência das Cidades.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	<p>O Chefe de Gabinete, Paulo, relata que não há atualizações sobre o assunto, mas informa que o Estado e o IAB/RS reuniram-se com as entidades para organizar a conferência. O Vice-Presidente Fausto menciona que houve uma mudança nas datas das conferências das cidades, devido à troca de prefeitos, que solicitaram o adiamento para que pudessem se organizar.</p> <p>O Coordenador Sérgio sugere manter na pauta e colocar a assessoria como relatores.</p>
Encaminhamento	<p>A Assessoria vai trazer atualizações sobre o assunto para a próxima reunião.</p> <p>Repautar o item e colocar a assessoria como relator.</p>

5.8	TRIENAL.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	O Chefe de Gabinete, Paulo, informa que a data da trienal está prevista para ocorrer nos dias 26,27 e 28 de novembro. No momento, estão buscando locais para promover o evento: Multipalco, do Theatro São Pedro e Centro Cultural Mário Quintana. O Coordenador Sérgio sugere a estrutura do Barra Shopping para a realização do evento, pois é um lugar bem grande e flexível, que tem divisórias. A presidente do IAA/Brasil, Gislaíne, sugere inserir a Caravana da Fenea no Evento, discutido na presente reunião.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.9	Fórum das Entidades: Sugestões de Pauta.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	O Coordenador Sérgio comunica que as datas das duas reuniões do Fórum de Entidade estão confirmadas (nove de maio e doze de setembro) e serão aprovadas em deliberação plenária para a inclusão no Calendário Oficial do CAU/RS. Sobre a sugestão de pauta, o Coordenador afirma que será sobre as emergências climáticas e as Notas Técnicas. O Coordenador Sérgio questiona como ele poderia sugerir como pauta de comunicação a questão da Arquitetura Brutalista.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

6. Extrapauta	
6.1	Caminhada dia da Mulher
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	CAU/RS
Discussão	O Chefe de Gabinete, Paulo, relata que vai ocorrer a caminhada do dia das mulheres no dia 22 de março. A Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS relata que a presente demanda saiu do CEAU-CAU/RS, e quando houve a mudança de data, não foi informado aos membros com antecedência. O Chefe de Gabinete, Paulo, esclarece que no dia 28 de fevereiro postou no Grupo do CEAU-CAU/RS sobre a caminhada, sugerindo a data de 15 de março. No entanto, essa data tornou-se inviável, pois a guia da caminhada, a Arquiteta e Urbanista Cecília Esteves, não pôde comparecer. Por isso, o evento foi adiado para o dia 22 de março. O Coordenador Sérgio questiona se a caminhada do Dia da Mulher tem temas relacionados às mulheres e ressalta a importância de que isso seja contemplado.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Direito Autoral

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	Emergências Climáticas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	DCN's
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS
Assunto	Caravanas (retorno CEF e CED)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Assunto	Leis dos Estágios
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA
Assunto	Escritórios Modelos e Empresas Júnior
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA
Assunto	Conferencia de cidades
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	TRIENAL
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	CEF-CAU/RS
Assunto	Fórum das Entidades: Sugestões de Pauta.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros do CEAU

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h49min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 27/03/2025, às 09:35 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAFFER, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 16:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **00206632** e informando o identificador **0529226**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002831/2024-90

0529226v2